



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.411/24 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 5471/24, de 02/08/2024 e 7346/2024, de 24/10/2024.

RESOLVE:

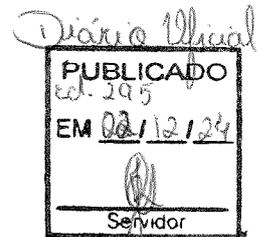
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
RODRIGO PINHEIRO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/6367-SMS	01/12/2024 A 01/03/2025 (TRÊS MESES) 1º QUINQUÊNIO
LILIAM CLÁUDIA ERTAL ALHANATI	ASSISTENTE SOCIAL	10/2032 - SMS	05/11/2024 A 05/02/2025 (TRÊS MESES) 4º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925